



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP - 2017.09.27.1**

Às **08h: 00m. (horário local)** do dia dezesseis do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (**16/11/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Crato-Ce, nomeada através das portarias nº. **0603001/2017** e **0011001/2017** e composta pelos seguintes servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes: o senhor **MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 97029058808 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **JAM COMERCIO DE ALIMENTOS**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.647.601/0001-00, o senhor **SIRLEY DA SILVA SOUZA**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 97002179299, REPRESENTANTE DA EMPRESA **HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.134.766/0001-52, o senhor **DIEGO VIEIRA HOLANDA**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2003097044372 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **D. VIEIRA HOLANDA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.708.220/0001-16, o senhor **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 8906004000293 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **DX COMPUTADORES LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.182.175/0001-83, o senhor **MARCOS PAULO FELISMINO SOUSA**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 20081075116 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **EUSEBIO FERREIRA DA SILVA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.331.360/0001-39, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido na 1ª sessão pública, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada dos representantes e/ou interessados a acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira sua equipe de apoio e os representantes presentes assinaram a Lista de Presença/Credenciamento. De imediato a Pregoeira apresentou a classificação das propostas tomando como base as exigências do edital e o Ofício nº 1611001/2017-SEAD, que encontrasse acostado nos autos do processo. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME, para os Lotes 2, 3, 4, 5, 7 e 8; JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, para os Lotes, 2,3,4,5,6,7 e 8; DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI ME, para os Lotes 2, 3 4, 5, 7; MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ ME, para os Lotes 3, 4, 6, 7 e 8. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** EUSEBIO FERREIRA DA SILVA, apresentou a proposta datada no ano de 2015 e em desacordo com os subitens 5.2.6.1 e 5.2.11 do edital; DX COMPUTADORES LTDA EPP, apresentou a proposta em desacordo com o subitem 5.2.6.1 do edital; DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI ME, apresentou a proposta para os Lote 01 (Grupo I e II), 6 e 8 em desacordo com o subitem 5.2.6.1 do edital; NEOTRADE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, apresentou a proposta em desacordo com o subitem 5.2.6.1 do edital; MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ ME, apresentou a proposta para os Lote 1 (Grupo I e II) em desacordo com o subitem 5.2.6.1 do edital; OMEGA DISTRIBUIDORA



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, apresentou a proposta em desacordo com o subitem 5.2.6.1 do edital; J.S. ALEXANDRE JUNIOR ME, apresentou a proposta em desacordo com os subitens 5.2.6.1, 5.2.10 e 5.2.11 do edital; JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, apresentou a proposta para o Lote 1 (Grupo I e II) em desacordo com o subitem 5.2.6.1 do edital; HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME, apresentou a proposta para os Lotes 1 (Grupo I e II) e 6 em desacordo com os subitens 5.2.6, 5.2.6.1 e 5.2.8 do edital. Após a classificação das propostas, teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços com os representantes legais, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

LOTE 1 (GRUPO I)

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROponente(S)	VALOR INICIAL (R\$)
DESERTA		

LOTE 1 (GRUPO II)

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROponente(S)	VALOR INICIAL (R\$)
DESERTA		

LOTE 2

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROponente(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME	4.817,50	4.817,50	4.817,50
2º	DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI ME	5.403,00	S/LANCE	
3º	JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	7.017,00	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa **HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.134.766/0001-52, onde, de imediato, após constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilidade da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilidade com os requisitos do edital e feita as devidas validações das certidões apresentadas, foi constatado



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE 3

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI ME	690,00	-	690,00
2º	JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	840,00	S/LANCE	
3º	MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ ME	1.283,34	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa **DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.120.227/0001-88, onde, de imediato, após constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital e feita as devidas validações das certidões apresentadas, foi constatado que a Certidão Municipal apresentada não consta no site de verificação, apresentou a Certidão Federal Vencida e não foi possível fazer a sua validação, a pregoeira informar para irá encaminhar a documentação para a procuradoria do Município para que sejam tomadas as devidas providencias e diante dos fatos narrados declara que a empresa esta **INABILITADA**. De imediato a Pregoeira convoca a 2ª colocada, ou seja a empresa JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME para negociar, onde a mesma confirma o seu valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), onde, de imediato, após constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital e feita as devidas validações das certidões apresentadas, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



LOTE 4

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	600,00	600,00	600,00
2º	HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME	650,00	S/LANCE	
3º	MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ ME	693,05	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.647.601/0001-00

LOTE 5

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME	994,00	900,00	900,00
2º	JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	1.728,00	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.134.766/0001-52

LOTE 6

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	1.908,00	1.800,00	1.800,00
2º	MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ ME	1.976,39	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.647.601/0001-00



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



LOTE 7

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	436,80	436,80	436,80
2º	HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME	590,00	S/LANCE	
3º	MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ ME	796,17	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.647.601/0001-00

LOTE 8

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ ME	316,67	-	316,67
2º	HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME	750,00	S/LANCE	
3º	JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	900,00	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 23.664.142/0001-59, onde, de imediato, após constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital e feita as devidas validações das certidões apresentadas, foi constatado que a empresa apresentou a sua habilitação em desacordo com o subitem 6.2.2 do edital, a empresa esta **INABILITADA**. De imediato a Pregoeira convoca a 2ª colocada, ou seja, a empresa HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME para negociar, onde a mesma não negocia no valor estimado para o lote que consta nos autos do processo, o 3º colocado, ou seja, JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, também não negocia no valor estimado, não restando outra forma a não ser **FRACASSAR** o Lote.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde

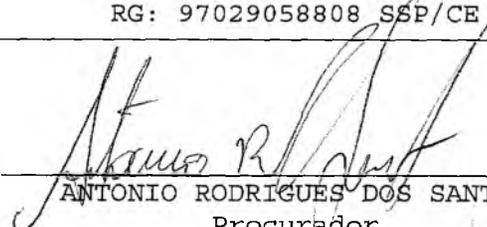


PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda o senhor **MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 97029058808 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **JAM COMERCIO DE ALIMENTOS**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 08.647.601/0001-00, o senhor **SIRLEY DA SILVA SOUZA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 97002179299, REPRESENTANTE DA EMPRESA **HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.134.766/0001-52, o senhor **DIEGO VIEIRA HOLANDA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2003097044372 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **D. VIEIRA HOLANDA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 13.708.220/0001-16, o senhor **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 8906004000293 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **DX COMPUTADORES LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.182.175/0001-83, que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4°, Inciso XVIII da Lei Federal **10.520, de 17 de Julho de 2002**, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados presentes, onde foi disponibilizada para o representante legal credenciado e Vereadores uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 12h:30m. (horário local).

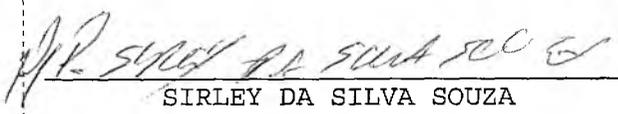
EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">J A M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME <p>CNPJ: 08.647.601/0001-00</p>	 MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS Procurador RG: 97029058808 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none">DX COMPUTADORES LTDA EPP <p>CNPJ: 11.182.175/0001-83</p>	 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS Procurador RG: 8906004000293 SSP/CE



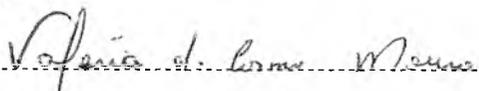
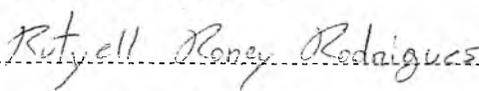
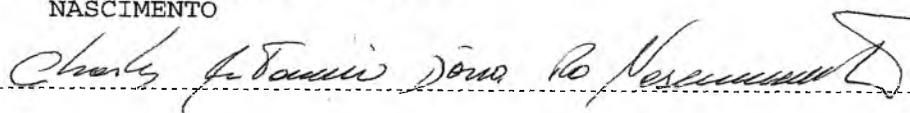
**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



<ul style="list-style-type: none">HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME CNPJ: 26.134.766/0001-52	 SIRLEY DA SILVA SOUZA Procurador RG: 97002179299 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none">D. VIEIRA HOLANDA ME CNPJ: 13.708.220/0001-16 OBS: NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 2.8 DO EDITAL, PORTANDO SUA PROPOSTA SÓ FICARÁ VALIDA PARA OS LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO.	AUSENTOU-SE DIEGO VIEIRA HOLANDA Titular RG: 2003097044372 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017 / PORTARIA Nº 0111001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
RUTYELL RONEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO
CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO